



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**

**Nota Técnica Nº0049/2022 - GEDIM/DIVE/SUV/SES**

**Assunto:** Orienta as Secretarias Municipais de Saúde sobre a vacinação contra a COVID-19 do público pediátrico de 3 e 4 anos de idade no Estado de Santa Catarina.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou, em 13 de julho de 2022, a ampliação do uso da vacina adsorvida COVID-19 (inativada) **Coronavac** (Sinovac/Butantan) para aplicação em crianças de 3 a 5 anos de idade. A autorização de uso emergencial da Anvisa permite que a faixa etária de 3 a 5 anos possa ser vacinada no Brasil com a mesma dose que hoje já é aplicada na faixa etária de 6 a 17 anos e nos adultos.

No dia 15 de julho de 2022, o Comitê Técnico Assessor de Imunizações (CTAI) deliberou favoravelmente quanto à incorporação da **Coronavac** (Sinovac/Butantan) no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 (PNO) para crianças de 3 a 5 anos de idade.

Em Santa Catarina, foi pactuado através da **Deliberação 094/CIB/2022** a estratégia de vacinação contra a COVID-19 em crianças de 3 a 5 anos de idade com a vacina adsorvida COVID-19 (inativada) Coronavac (Sinovac/Butantan), que poderia ser iniciada com as doses disponíveis nos estoques das Secretarias Municipais de Saúde (SMS), considerando a necessidade de garantir doses suficientes para aplicação da segunda dose (D2).

O Ministério da Saúde encaminhou a [Nota Técnica Nº 213/2022-CGPNI/DEIDT/SVS/MS](#) com as orientações sobre a vacinação deste grupo, informando que, em virtude dos estoques limitados, estava em tratativas para a aquisição de quantitativo adicional da vacina **Coronavac** para atender toda a população de 3 e 4 anos de idade.

Dessa forma, considerando o levantamento realizado pela Gerência de Doenças Infecciosas Agudas e Imunização (GEDIM), no dia 15 de julho, quanto aos estoques da vacina **Coronavac** nas Secretarias Municipais de Saúde e, considerando o estoque

disponível na Central Estadual da Rede de Frio, será realizada uma distribuição de **39.950** doses para serem utilizadas como primeira dose (**D1**) em crianças de 3 e 4 anos de idade.

A segunda dose (D2) será encaminhada posteriormente, considerando o período recomendado para a conclusão do esquema. Neste momento, as crianças a partir de 5 anos de idade deverão ser vacinadas com a vacina **Pfizer**, nos esquemas já recomendados. Além disso, reforçamos que as SMS reservem metade dos seus estoques disponíveis para garantir a aplicação da segunda dose (D2) nas crianças de 3 e 4 anos que estão sendo imunizadas.

A distribuição das **39.950** doses da vacina **Coronovac** para as Unidades Descentralizadas de Vigilância Epidemiológica (UDVEs) ocorrerá no decorrer da **sexta-feira** (22/07/2022) e da **quarta-feira** (27/07/2022). No **Anexo 1** está detalhado o quantitativo de doses que cada município receberá nesta remessa para utilização como **D1**.

A partir do total de doses encaminhadas pela Secretaria de Estado da Saúde (SES), os municípios devem organizar as estratégias de vacinação no seu território. A vacinação deve ocorrer em ambiente acolhedor e seguro, evitando as ações de vacinação na modalidade drive-thru. Conforme a [Nota Técnica Nº 213/2022-CGPNI/DEIDT/SVS/MS](#) a recomendação é que a vacinação ocorra de forma gradual para todas as crianças imunocomprometidas de 3 e 4 anos de idade, seguida pelas faixas etárias de 4 e depois 3 anos de idade. Ainda, conforme o documento, a vacinação de crianças de 3 e 4 anos pode ocorrer de forma concomitante com outras vacinas do Calendário Vacinal, de forma a garantir a oportunidade vacinal.

Os profissionais de saúde, antes de aplicarem a vacina, devem apresentar aos **pais e/ou responsável da criança** o frasco da vacina, com objetivo de confirmar que se trata da vacina contra a COVID-19. Para a vacina adsorvida (inativada) COVID-19 **Coronovac** (Sinovac/Butantan), apresentar o frasco da vacina, que é o mesmo utilizado na vacinação de pessoas com mais de 6 anos de idade, bem como a seringa com o volume a ser aplicado (0,5 mL).

A vacinação contra a COVID-19 deverá ser disponibilizada indistintamente para todas as crianças de 3 e 4 anos de idade que se apresentarem em todos os pontos de vacinação do Sistema Único de Saúde, desde que acompanhadas pelos pais ou responsáveis. Em caso de ausência de pais ou responsáveis, a vacinação poderá ser

realizada mediante apresentação de um termo de assentimento por escrito, cujo modelo segue em anexo (**Anexo 2**).

A aplicação das vacinas deve ser registrada no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI - online). **É imprescindível que todos os municípios alimentem de forma adequada e oportuna** o Novo SI-PNI - online ou um sistema próprio que interopere com ele, por meio da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), em até 48 horas.

O registro oportuno das informações pelas equipes municipais no Novo SI-PNI - online ou em sistema que interopere com ele, permite realizar o acompanhamento da campanha de vacinação do Estado, de forma a aprimorar as análises de cobertura vacinal e o planejamento do envio de doses para os municípios.

Mesmo com o avanço da vacinação é recomendada a manutenção das **medidas não farmacológicas** na prevenção da infecção pelo vírus da COVID-19, como o uso de máscaras de melhor qualidade, manutenção de ambientes ventilados, distanciamento social, a higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel 70% e a utilização da etiqueta respiratória.

É necessário que as equipes municipais organizem estratégias de vacinação para que, a partir do recebimento das vacinas, a imunização dos grupos ocorra de forma célere. Os pais e responsáveis devem ser orientados sobre o retorno para a administração da segunda dose (D2), que deve ocorrer no período de **28 dias** para a vacina **Coronavac** e, se necessário, os municípios devem realizar busca ativa para a conclusão do esquema, conforme a definição do laboratório.

Atrasos em relação ao intervalo recomendado para cada vacina devem ser evitados, uma vez que não se pode assegurar a devida proteção individual até a administração da segunda dose. Porém, caso ocorram atrasos, o esquema vacinal deverá ser completado com a administração da segunda dose o mais rápido possível, sendo improvável que haja prejuízo na resposta imune induzida pela vacina após a finalização do esquema.

É necessário atenção quanto às condições de armazenamento dos imunobiológicos, elaborando um plano de contingência no caso de intercorrências e mantendo a verificação da temperatura dos equipamentos de refrigeração também aos feriados e fins de semana. **É fundamental manter atenção para as condições de**

**armazenamento dos imunobiológicos considerando situações de temperaturas extremas, que devem ocorrer nos próximos dias, de forma que não ocorra excursão de temperatura e a possibilidade de perda de vacinas.**

O descarte dos resíduos da Campanha deve observar os Planos de Gerenciamento de resíduos local, porém alertamos que, por questões de segurança, ao descartar os frascos, os rótulos deverão ser descaracterizados (riscados e/ou retirados), evitando potenciais riscos ao processo.

#### **Orientações técnicas sobre as vacinas:**

##### **- Sinovac/Butantan**

- Frasco-ampola multidose com 10 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 8 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C);
- Frasco-ampola monodose com uma dose (0,5 ml/dose) - deve ser administrada após abertura do frasco;
- Mesma formulação que aquela aplicada em pessoas com mais de 6 anos de idade;
- Intervalo entre a primeira e a segunda dose da vacina de **28 dias**;
- A via de aplicação é a **intramuscular**;
- O esquema completo da vacina é de **2 doses** (D1 + D2) com intervalo de 28 dias entre as doses.

#### **Contraindicações:**

- Alergia a qualquer um dos componentes desta vacina;
- Pacientes com febre, doença aguda e início agudo de doenças crônicas.

#### **Orientações sobre eventos adversos pós-vacinação:**

Dados do Chile, publicados na página oficial do Ministério da Saúde daquele país, informam que já foram administradas mais de 3 milhões de doses de vacina **Coronavac** em crianças de 3 a 17 anos de idade, com notificação de 319 eventos adversos, correspondendo a 0,01% das doses administradas, a maioria deles considerados como não graves.

Na China, os eventos adversos da **Coronavac** coletados nas crianças caracterizaram-se principalmente por reações não graves (14.314 casos - proporção

89,16%; taxa de notificação 6,78 casos em 100.000 doses) com apenas 550 consideradas graves (taxa de 0,26 casos/100.000 doses).

Portanto, os profissionais de saúde devem informar aos pais e/ou responsáveis sobre os principais sintomas locais esperados (dor, inchaço, vermelhidão no local da injeção) e sistêmicos (febre, dor de cabeça, calafrios, mialgia) ou outras reações após vacinação, como linfadenopatia axilar localizada no mesmo lado do braço vacinado. Os pais e/ou responsáveis devem ser orientados a procurar o médico caso a criança apresente dores repentina no peito, falta de ar ou palpitações após a aplicação.

Frente a uma suspeita de um EAPV, qualquer profissional de saúde pode notificar o evento no Sistema de Informação utilizado pelo Programa Nacional de Imunizações para monitoramento de eventos adversos pós-vacinação, que é o e-SUS notifica (<https://notifica.saude.gov.br>). Além disso, o profissional de saúde que atender o paciente deverá realizar a primeira classificação, segundo a gravidade, em evento adverso grave (EAG) ou evento adverso não grave (EANG) ou, ainda, erro de imunização (EI).

Florianópolis, 21 de julho de 2022.

**Gerência de Doenças Infecciosas Agudas e Imunização**  
GEDIM/DIVE/SUV/SES/SC

**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**  
DIVE/SUV/SES/SC

**Anexo 1: Quantitativo de doses pediátricas da vacina Butantan para aplicação da primeira dose em crianças de 3 e 4 anos de idade, por município. SC, 2022.**

Município	Estimativa de crianças 3 e 4 anos	Estoque SMS	Estoque/ 2 (D1/D2)	População - Estoque	Distribuição (24,5%) - Frasco 10 Doses
Araranguá	1936	750	375	1.561	390
Balneário Arroio do Silva	356	-	-	356	90
Balneário Gaivota	303	-	-	303	80
Ermo	57	-	-	57	20
Jacinto Machado	242	-	-	242	60
Maracajá	216	170	85	131	40
Meleiro	165	-	-	165	40
Morro Grande	68	-	-	68	20
Passo de Torres	277	80	40	237	60
Praia Grande	197	-	-	197	50
Santa Rosa do Sul	230	-	-	230	60
São João do Sul	181	-	-	181	50
Sombrio	923	-	-	923	230
Timbé do Sul	128	-	-	128	40
Turvo	320	70	35	285	70
<b>TOTAL GERSA ARARANGUÁ</b>	<b>5.597</b>	<b>1.070</b>	<b>535</b>	<b>5.062</b>	<b>1.300</b>
Apiúna	313	160	80	233	60
Ascurra	194	499	250	56	-
Benedito Novo	322	160	80	242	60
Blumenau	8731	3.020	1.510	7.221	1.770
Botuverá	116	50	25	91	30
Brusque	3526	6.060	3.030	496	130
Doutor Pedrinho	118	140	70	48	20
Gaspar	1889	1.120	560	1.329	330
Guabiruba	617	130	65	552	140
Indaial	2016	680	340	1.676	420
Pomerode	812	290	145	667	170
Rio dos Cedros	296	80	40	256	70
Rodeio	243	340	170	73	20
Timbó	1047	410	205	842	210
<b>TOTAL GERSA BLUMENAU</b>	<b>20.239</b>	<b>13.139</b>	<b>6.570</b>	<b>13.670</b>	<b>3.430</b>
Águas de Chapecó	175	-	-	175	50
Águas Frias	53	-	-	53	20
Arvoredo	48	-	-	48	20
Bom Jesus do Oeste	51	-	-	51	20
Caibi	130	50	25	105	30
Campo Erê	254	-	-	254	70
Caxambu do Sul	80	60	30	50	20
Chapecó	6286	-	-	6.286	1.540
Cordilheira Alta	103	110	55	48	20
Coronel Freitas	215	-	-	215	60
Cunha Porã	235	10	-	235	60
Cunhataí	45	-	-	45	20
Formosa do Sul	56	-	-	56	20
Guatambú	132	170	85	47	20
Iraceminha	87	80	40	47	20

**Anexo 1: Quantitativo de doses pediátricas da vacina Butantan para aplicação da primeira dose em crianças de 3 e 4 anos de idade, por município. SC, 2022.**

<b>Município</b>	<b>Estimativa de crianças 3 e 4 anos</b>	<b>Estoque SMS</b>	<b>Estoque/ 2 (D1/D2)</b>	<b>População - Estoque</b>	<b>Distribuição (24,5%) - Frasco 10 Doses</b>
Irati	40	20	10	30	10
Jardinópolis	28	30	15	13	10
Maravilha	639	450	225	414	110
Modelo	97	40	20	77	20
Nova Erechim	114	110	55	59	20
Nova Itaberaba	103	100	50	53	20
Novo Horizonte	56	80	40	16	10
Paial	33	40	20	13	10
Palmitos	360	-	-	360	90
Pinhalzinho	540	190	95	445	110
Planalto Alegre	57	-	-	57	20
Quilombo	227	230	115	112	30
Saltinho	116	-	-	116	30
Santa Terezinha do Progresso	63	-	-	63	20
Santiago do Sul	27	50	25	2	10
São Bernardino	59	101	51	9	10
São Carlos	277	80	40	237	60
São Lourenço do Oeste	647	510	255	392	100
São Miguel da Boa Vista	40	50	25	15	10
Saudades	232	350	175	57	20
Serra Alta	70	130	65	5	10
Sul Brasil	56	80	40	16	10
Tigrinhos	32	30	15	17	10
União do Oeste	56	-	-	56	20
<b>TOTAL GERSA CHAPECÓ</b>	<b>11.917</b>	<b>3.151</b>	<b>1.571</b>	<b>10.347</b>	<b>2.760</b>
Alto Bela Vista	43	-	-	43	10
Arabutã	101	40	20	81	20
Concórdia	1847	-	-	1.847	460
Ipira	96	-	-	96	30
Ipumirim	175	-	-	175	50
Irani	314	-	-	314	80
Itá	148	-	-	148	40
Lindóia do Sul	98	100	50	48	20
Peritiba	47	-	-	47	20
Piratuba	95	10	-	95	30
Presidente Castello Branco	26	-	-	26	10
Seara	422	150	75	347	90
Xavantina	84	-	-	84	20
<b>TOTAL GERSA CONCÓRDIA</b>	<b>3.494</b>	<b>300</b>	<b>145</b>	<b>3.349</b>	<b>880</b>
Balneário Rincao	379	50	25	354	90
Cocal do Sul	353	190	95	258	70
Criciúma	5506	640	320	5.186	1.280
Forquilha	822	250	125	697	180
Içara	1588	150	75	1.513	380
Lauro Muller	417	80	40	377	100
Morro da Fumaça	528	230	115	413	110
Nova Veneza	367	60	30	337	90

**Anexo 1: Quantitativo de doses pediátricas da vacina Butantan para aplicação da primeira dose em crianças de 3 e 4 anos de idade, por município. SC, 2022.**

Município	Estimativa de crianças 3 e 4 anos	Estoque SMS	Estoque/ 2 (D1/D2)	População - Estoque	Distribuição (24,5%) - Frasco 10 Doses
Orleans	585	10	-	585	150
Siderópolis	327	-	-	327	80
Treviso	82	-	-	82	20
Urussanga	439	310	155	284	70
<b>TOTAL GERSA CRICIÚMA</b>	<b>11.392</b>	<b>1.970</b>	<b>980</b>	<b>10.412</b>	<b>2.620</b>
Águas Mornas	131	330	165	34	-
Alfredo Wagner	277	90	45	232	60
Angelina	101	120	60	41	10
Anitápolis	86	-	-	86	30
Antônio Carlos	222	330	165	57	20
Biguaçu	1960	1.010	505	1.455	360
Canelinha	372	120	60	312	80
Florianópolis	11112	3.810	1.905	9.207	2.260
Garopaba	616	30	15	601	150
Governador Celso Ramos	317	150	75	242	60
Leoberto Leal	78	-	-	78	20
Major Gercino	94	100	50	44	20
Nova Trento	322	-	-	322	80
Palhoça	5086	1.930	965	4.121	1.010
Paulo Lopes	204	150	75	129	40
Rancho Queimado	70	140	70	0	-
Santo Amaro da Imperatriz	572	420	210	362	90
São Bonifácio	57	-	-	57	20
São João Batista	1137	390	195	942	240
São José	6182	3.080	1.540	4.642	1.140
São Pedro de Alcântara	66	-	-	66	20
Tijucas	1064	-	-	1.064	270
<b>TOTAL GERSA FPOLIS</b>	<b>30.129</b>	<b>12.200</b>	<b>6.100</b>	<b>24.029</b>	<b>5.980</b>
Balneário Camboriú	3199	7.850	3.925	726	-
Balneário Piçarras	729	200	100	629	160
Bombinhas	597	1.300	650	53	-
Camboriú	2951	580	290	2.661	660
Ilhota	442	50	25	417	110
Itajaí	6494	500	250	6.244	1.530
Itapema	1831	-	-	1.831	450
Luiz Alves	403	130	65	338	90
Navegantes	2764	600	300	2.464	610
Penha	958	560	280	678	170
Porto Belo	613	-	-	613	150
<b>TOTAL GERSA ITAJAÍ</b>	<b>20.981</b>	<b>11.770</b>	<b>5.885</b>	<b>15.096</b>	<b>3.930</b>
Corupá	454	140	70	384	100
Guaramirim	1451	770	385	1.066	270
Jaraguá do Sul	4955	4.260	2.130	2.825	700
Massaranduba	405	-	-	405	100
Schroeder	687	230	115	572	140
<b>TOTAL GERSA JARAGUÁ DO SUL</b>	<b>7.951</b>	<b>5.400</b>	<b>2.700</b>	<b>5.251</b>	<b>1.310</b>
Abdon Batista	64	-	-	64	20



**Anexo 1: Quantitativo de doses pediátricas da vacina Butantan para aplicação da primeira dose em crianças de 3 e 4 anos de idade, por município. SC, 2022.**

Município	Estimativa de crianças 3 e 4 anos	Estoque SMS	Estoque/ 2 (D1/D2)	População - Estoque	Distribuição (24,5%) - Frasco 10 Doses
Água Doce	223	90	45	178	50
Brunópolis	61	80	40	21	10
Campos Novos	1091	360	180	911	230
Capinzal	633	190	95	538	140
Catanduvas	321	130	65	256	70
Celso Ramos	67	50	25	42	10
Erval Velho	103	10	-	103	30
Herval d'Oeste	581	230	115	466	120
Ibicaré	66	10	-	66	20
Jaborá	84	70	35	49	20
Joaçaba	724	450	225	499	130
Lacerdópolis	43	-	-	43	20
Luzerna	96	40	20	76	20
Monte Carlo	341	-	-	341	90
Ouro	168	-	-	168	50
Tangará	214	-	-	214	60
Treze Tílias	235	10	-	235	60
Vargem	65	-	-	65	20
Vargem Bonita	133	40	20	113	30
Zortéa	97	-	-	97	30
<b>TOTAL GERSA JOAÇABA</b>	<b>5.409</b>	<b>1.760</b>	<b>865</b>	<b>4.544</b>	<b>1.230</b>
Araquari	1555	591	296	1.260	310
Balneário Barra do Sul	273	100	50	223	60
Barra Velha	926	-	-	926	230
Garuva	651	-	-	651	160
Itapoá	565	-	-	565	140
Joinville	16230	14.570	7.285	8.945	2.200
São Francisco do Sul	1644	490	245	1.399	350
São João do Itaperiú	110	270	135	25	-
<b>TOTAL GERSA JOINVILLE</b>	<b>21.955</b>	<b>16.021</b>	<b>8.011</b>	<b>13.945</b>	<b>3.450</b>
Anita Garibaldi	184	-	-	184	50
Bocaina do Sul	97	-	-	97	30
Bom Jardim da Serra	130	-	-	130	40
Bom Retiro	342	60	30	312	80
Campo Belo do Sul	208	-	-	208	60
Capão Alto	70	-	-	70	20
Cerro Negro	81	-	-	81	20
Correia Pinto	372	-	-	372	100
Lages	4352	1.370	685	3.667	900
Otacílio Costa	605	300	150	455	120
Painel	66	-	-	66	20
Palmeira	82	340	170	88	-
Ponte Alta	149	-	-	149	40
Rio Rufino	75	40	20	55	20
São Joaquim	795	-	-	795	200
São José do Cerrito	210	-	-	210	60

**Anexo 1: Quantitativo de doses pediátricas da vacina Butantan para aplicação da primeira dose em crianças de 3 e 4 anos de idade, por município. SC, 2022.**

Município	Estimativa de crianças 3 e 4 anos	Estoque SMS	Estoque/ 2 (D1/D2)	População - Estoque	Distribuição (24,5%) - Frasco 10 Doses
Urubici	340	-	-	340	90
Urupema	52	-	-	52	20
<b>TOTAL GERSA LAGES</b>	<b>8.212</b>	<b>2.110</b>	<b>1.055</b>	<b>7.157</b>	<b>1.870</b>
Bela Vista do Toldo	193	-	-	193	50
Campo Alegre	354	-	-	354	90
Canoinhas	1572	400	200	1.372	340
Irineópolis	368	-	-	368	100
Itaiópolis	745	-	-	745	190
Mafra	1575	-	-	1.575	390
Major Vieira	256	290	145	111	30
Monte Castelo	257	130	65	192	50
Papanduva	602	150	75	527	130
Porto União	1033	-	-	1.033	260
Rio Negrinho	1340	400	200	1.140	280
São Bento do Sul	2508	-	-	2.508	620
Três Barras	714	-	-	714	180
<b>TOTAL GERSA MAFRA</b>	<b>11.517</b>	<b>1.370</b>	<b>685</b>	<b>10.832</b>	<b>2.710</b>
Agrolândia	342	70	35	307	80
Agronômica	155	-	-	155	40
Atalanta	70	-	-	70	20
Aurora	143	-	-	143	40
Braço do Trombudo	110	-	-	110	30
Chapadão do Lageado	99	-	-	99	30
Dona Emma	129	-	-	129	40
Ibirama	546	50	25	521	130
Imbuia	204	-	-	204	50
Ituporanga	706	190	95	611	150
José Boiteux	171	-	-	171	50
Laurentino	173	-	-	173	50
Lontras	388	110	55	333	90
Mirim Doce	58	-	-	58	20
Petrolândia	142	-	-	142	40
Pouso Redondo	566	280	140	426	110
Presidente Getúlio	469	140	70	399	100
Presidente Nereu	56	-	-	56	20
Rio do Campo	172	20	10	162	40
Rio do Oeste	185	-	-	185	50
Rio do Sul	1896	60	30	1.866	460
Salete	202	-	-	202	50
Santa Terezinha	234	-	-	234	60
Taió	496	50	25	471	120
Trombudo Central	203	100	50	153	40
Vidal Ramos	192	-	-	192	50
Vitor Meireles	160	-	-	160	40
Witmarsum	112	30	15	97	30
<b>TOTAL GERSA RIO DO SUL</b>	<b>8.378</b>	<b>1.100</b>	<b>550</b>	<b>7.828</b>	<b>2.030</b>

**Anexo 1: Quantitativo de doses pediátricas da vacina Butantan para aplicação da primeira dose em crianças de 3 e 4 anos de idade, por município. SC, 2022.**

Município	Estimativa de crianças 3 e 4 anos	Estoque SMS	Estoque/ 2 (D1/D2)	População - Estoque	Distribuição (24,5%) - Frasco 10 Doses
Anchieta	149	-	-	149	40
Bandeirante	61	-	-	61	20
Barra Bonita	41	30	15	26	10
Belmonte	71	30	15	56	20
Descanso	175	-	-	175	50
Dionísio Cerqueira	465	250	125	340	90
Flor do Sertão	37	-	-	37	10
Guaraciaba	202	-	-	202	50
Guarujá do Sul	106	50	25	81	20
Iporã do Oeste	225	70	35	190	50
Itapiranga	453	-	-	453	120
Mondaí	264	-	-	264	70
Palma Sola	231	-	-	231	60
Paraíso	72	-	-	72	20
Princesa	78	20	10	68	20
Riqueza	116	-	-	116	30
Romelândia	100	-	-	100	30
Santa Helena	48	-	-	48	20
São João do Oeste	114	40	20	94	30
São José do Cedro	328	240	120	208	60
São Miguel do Oeste	946	-	-	946	240
Tunápolis	106	-	-	106	30
<b>TOTAL GERSA SMO</b>	<b>4.388</b>	<b>730</b>	<b>365</b>	<b>4.023</b>	<b>1.090</b>
Armazém	239	-	-	239	60
Braço do Norte	928	40	20	908	230
Capivari de Baixo	701	210	105	596	150
Grão Pará	167	340	170	3	-
Gravatal	285	50	25	260	70
Imaruí	217	40	20	197	50
Imbituba	1084	290	145	939	230
Jaguaruna	517	400	200	317	80
Laguna	1134	340	170	964	240
Pedras Grandes	84	70	35	49	20
Pescaria Brava	253	-	-	253	70
Rio Fortuna	98	-	-	98	30
Sangão	487	100	50	437	110
Santa Rosa de Lima	44	30	15	29	10
São Ludgero	384	120	60	324	80
São Martinho	72	-	-	72	20
Treze de Maio	165	-	-	165	40
Tubarão	2429	1.050	525	1.904	470
<b>TOTAL GERSA TUBARÃO</b>	<b>9.287</b>	<b>3.080</b>	<b>1.540</b>	<b>7.747</b>	<b>1.960</b>
Arroio Trinta	65	-	-	65	20
Caçador	2490	-	-	2.490	610
Calmon	144	-	-	144	40
Curitibanos	1236	320	160	1.076	270

**Anexo 1: Quantitativo de doses pediátricas da vacina Butantan para aplicação da primeira dose em crianças de 3 e 4 anos de idade, por município. SC, 2022.**

<b>Município</b>	<b>Estimativa de crianças 3 e 4 anos</b>	<b>Estoque SMS</b>	<b>Estoque/ 2 (D1/D2)</b>	<b>População - Estoque</b>	<b>Distribuição (24,5%) - Frasco 10 Doses</b>
Fraiburgo	1188	-	-	1.188	300
Frei Rogério	48	-	-	48	20
Ibiam	45	-	-	45	20
Iomerê	56	-	-	56	20
Lebon Régis	459	-	-	459	120
Macieira	45	-	-	45	20
Matos Costa	96	-	-	96	30
Pinheiro Preto	81	40	20	61	20
Ponte Alta do Norte	117	-	-	117	30
Rio das Antas	179	-	-	179	50
Salto Veloso	118	-	-	118	30
Santa Cecília	610	-	-	610	150
São Cristovão do Sul	162	-	-	162	40
Timbó Grande	336	-	-	336	90
Videira	1492	-	-	1.492	370
<b>TOTAL GERSA VIDEIRA</b>	<b>8.968</b>	<b>360</b>	<b>180</b>	<b>8.788</b>	<b>2.250</b>
Abelardo Luz	606	30	15	591	150
Bom Jesus	91	-	-	91	30
Coronel Martins	56	-	-	56	20
Entre Rios	107	20	10	97	30
Faxinal dos Guedes	315	10	-	315	80
Galvão	70	-	-	70	20
Ipuaçu	313	-	-	313	80
Jupia	56	-	-	56	20
Lajeado Grande	26	10	-	26	10
Marema	26	-	-	26	10
Ouro Verde	60	20	10	50	20
Passos Maia	139	-	-	139	40
Ponte Serrada	380	-	-	380	100
São Domingos	248	-	-	248	70
Vargeão	118	-	-	118	30
Xanxerê	1436	440	220	1.216	300
Xaxim	776	470	235	541	140
<b>TOTAL GERSA XANXERÊ</b>	<b>4.822</b>	<b>1.000</b>	<b>490</b>	<b>4.332</b>	<b>1.150</b>
<b>TOTAL SC</b>	<b>194.635</b>	<b>76.531</b>	<b>38.226</b>	<b>156.410</b>	<b>39.950</b>
*Não foi considerado estoque de municípios que tinham apenas 1 frasco (10 doses)					

## ANEXO 2 - TERMO DE ASSENTIMENTO PARA VACINAÇÃO DE CRIANÇAS ADOLESCENTES DE 03 A 17 ANOS

### Termo de Assentimento Livre e Esclarecido - Representante legal do menor de idade

Prezado (a) Sr. (a),

O(A) menor sob sua responsabilidade poderá participar voluntariamente da vacinação contra a COVID-19 no estado de Santa Catarina, de acordo com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 (PNO).

### A VACINAÇÃO

A Campanha de Vacinação contra a COVID-19 tem como objetivo a redução de ocorrência de casos e óbitos pela COVID-19. Salieta-se que o risco e benefício entre a infecção pela COVID-19 e a vacinação tem sido avaliado permanentemente e os benefícios da vacinação permanecem sendo favoráveis.

Esclarece-se que, neste momento, há 03 (três) imunobiológicos destinados à vacinação de crianças e adolescentes de 03 a 17 anos de idade:

- **Vacina Pfizer formulação adulta (tampa roxa)** - adolescentes de 12 a 17 anos. Duas doses com intervalo de 8 semanas;
- **Vacina Pfizer formulação pediátrica (tampa laranja)** - crianças de 5 a 11 anos. Duas doses com intervalo de 8 semanas;
- **Vacina Coronavac** - Crianças e adolescentes de 3 a 17 anos. Duas doses com intervalo de 28 dias.

A dose de reforço é recomendada para adolescentes a partir dos 12 anos de idade, com intervalo de 4 meses após a segunda dose do esquema primário.

Salientamos também a importância da vacinação não somente contra a COVID-19, mas de todas as vacinas disponíveis para as respectivas faixas etárias, conforme calendário nacional de vacinação do Programa Nacional de Imunizações (PNI)..

Para a vacinação, solicita-se que seja apresentado documento com foto no ato da vacinação para comprovação da identidade e faixa etária, além deste termo devidamente preenchido e assinado pelos pais ou responsável legal para que possa ser efetivada a vacinação.

### DECLARAÇÃO DE MENOR PARTICIPANTE DA VACINAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito sob o CPF \_\_\_\_\_ declaro que compreendi os aspectos relacionados à participação do(a) menor \_\_\_\_\_, inscrito sob o CPF \_\_\_\_\_ e sob minha responsabilidade autorizo sua vacinação.

Assinei duas vias deste termo de assentimento e estou ciente que diante do surgimento de dúvidas quanto ao processo de vacinação, poderei buscar esclarecimentos no serviço de saúde em que foi realizada a aplicação da dose. Uma via deste documento, devidamente assinada, foi deixada comigo.

Assim, declaro que concordo e autorizo a vacinação contra a COVID-19 do (a) menor .

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome completo  
Assinatura

Observação: a apresentação deste termo é dispensável quando o menor for vacinado na presença dos pais ou responsáveis.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **CNW021M7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK** (CPF: 060.XXX.189-XX) em 21/07/2022 às 15:38:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMzYxMzNfMTM3Nzk5XzlwMjJfQ05XMDIxTTc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00136133/2022** e o código **CNW021M7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.